



PAULÍNIA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXX - Edição 2.051 - 09 de Maio de 2023

SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8390 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDNILSON CAZELLATO, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 20º, Incisos I e III, da Lei 4.102 de 13 de julho de 2022, artigo 4º da Lei 4.188 de 26 de dezembro de 2022, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964**.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 8.091.668,30 (Oito milhões, noventa e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
12	02.02.01.04.122.0002.2.003.339030.01.1100000	R\$ 75.000,00
158	02.08.01.04.129.0015.2.003.339039.01.1100000	R\$ 110.000,00
1026	02.12.02.26.122.0069.2.091.339039.01.1100000	R\$ 431.802,00
1097	02.13.02.06.181.0071.2.003.339039.01.1100000	R\$ 15.000,00
1226	02.16.02.15.451.0083.1.034.449051.01.1100000	R\$ 861.564,00
1236	02.16.02.15.451.0084.2.103.339030.01.1100000	R\$ 91.140,00
1242	02.16.02.15.451.0085.1.036.449051.01.1100000	R\$ 3.431.920,15
1284	02.16.03.15.452.0092.2.111.339030.01.1100000	R\$ 3.242,15
1342	02.18.01.18.541.0097.2.003.339039.01.1100000	R\$ 52.000,00
1353	02.18.02.18.541.0098.1.048.449051.01.1100000	R\$ 3.000.000,00
1586	02.27.04.27.812.0108.1.055.339039.01.1100000	R\$ 20.000,00
	Total Geral	R\$ 8.091.668,30

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor, as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
14	02.02.01.04.122.0002.2.003.339039.01.1100000	R\$ 25.000,00
16	02.02.01.04.122.0002.2.004.339039.01.1100000	R\$ 50.000,00
156	02.08.01.04.129.0015.2.003.339030.01.1100000	R\$ 80.000,00
164	02.08.01.04.129.0015.2.006.339036.01.1100000	R\$ 30.000,00
1044	02.12.02.26.782.0067.1.021.449052.01.1100000	R\$ 431.802,00
1098	02.13.02.06.181.0071.2.003.449052.01.1100000	R\$ 15.000,00
1228	02.16.02.15.451.0083.1.067.449051.01.1100000	R\$ 2.833.315,45
1232	02.16.02.15.451.0084.1.035.449051.01.1100000	R\$ 1.551.308,70
1285	02.16.03.15.452.0092.2.111.339039.01.1100000	R\$ 3.242,15
1340	02.18.01.18.541.0097.2.003.339030.01.1100000	R\$ 52.000,00
1368	02.18.02.18.541.0099.1.049.449051.01.1100000	R\$ 3.000.000,00
1570	02.27.04.27.122.0107.2.003.339030.01.1100000	R\$ 20.000,00
	Total Geral	R\$ 8.091.668,30

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN

Secretário de Finanças

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 8391 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDNILSON CAZELLATO, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 20º, § 1º, da Lei 4.102 de 13 de julho de 2022, artigo 4º da Lei 4.188 de 26 de dezembro de 2022, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964**.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 3.070.082,81 (Três milhões, setenta mil, oitenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
6	02.02.01.04.122.0002.2.002.319016.01.1100000	R\$ 93.000,00
7	02.02.01.04.122.0002.2.002.319094.01.1100000	R\$ 10.000,00
35	02.03.01.04.131.0005.2.002.319016.01.1100000	R\$ 11.000,00
189	02.09.01.12.122.0017.2.024.339030.01.2200000	R\$ 10.000,00
191	02.09.01.12.122.0017.2.024.339039.01.2200000	R\$ 37.000,00
219	02.09.02.12.306.0020.2.006.339036.01.1100000	R\$ 10.000,00
245	02.09.03.12.361.0022.2.002.319007.01.2200000	R\$ 1.000,00
342	02.09.05.12.363.0024.2.002.319007.01.1100000	R\$ 5.000,00
379	02.09.06.12.365.0023.2.002.319011.02.2610000	R\$ 1.352.000,00
381	02.09.06.12.365.0023.2.002.319016.02.2610000	R\$ 153.000,00
383	02.09.06.12.365.0023.2.002.319113.02.2610000	R\$ 136.000,00
384	02.09.06.12.365.0023.2.002.339008.02.2620000	R\$ 46.000,00
385	02.09.06.12.365.0023.2.002.339046.02.2620000	R\$ 120.000,00
386	02.09.06.12.365.0023.2.002.339049.02.2620000	R\$ 30.000,00
421	02.10.01.10.122.0026.2.002.319007.01.3100000	R\$ 5.000,00
469	02.10.02.10.301.0031.2.002.319007.01.3100000	R\$ 12.000,00
492	02.10.02.10.301.0032.2.002.319007.01.3100000	R\$ 5.000,00
551	02.10.02.10.301.0034.2.002.319016.01.3100000	R\$ 4.000,00
582	02.10.03.10.302.0036.2.002.319007.01.3100000	R\$ 5.000,00
604	02.10.03.10.302.0037.2.002.319013.01.3100000	R\$ 1.500,00
675	02.10.03.10.302.0041.2.002.319013.01.3100000	R\$ 5.000,00
694	02.10.03.10.302.0042.2.002.319007.01.3100000	R\$ 5.000,00
739	02.10.04.10.302.0044.2.002.319013.01.3100000	R\$ 10.000,00
763	02.10.04.10.302.0045.2.002.319007.01.3100000	R\$ 10.000,00
967	02.11.02.08.244.0057.2.071.339039.05.5000004	R\$ 15.000,00

1184	02.16.01.04.122.0078.2.002.319013.01.1100000	R\$ 48.000,00	418
1335	02.18.01.18.541.0097.2.002.319094.01.1100000	R\$ 13.500,00	439
1785	02.09.06.12.361.0022.2.002.319016.02.2640000	R\$ 798.913,44	473
1788	02.09.06.12.361.0022.2.002.339046.02.2650000	R\$ 40.333,28	613
1789	02.09.06.12.361.0022.2.002.339049.02.2650000	R\$ 77.836,09	635
Total Geral		R\$ 3.070.082,81	

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
4	02.02.01.04.122.0002.2.002.319011.01.1100000	R\$ 103.000,00
33	02.03.01.04.131.0005.2.002.319011.01.1100000	R\$ 11.000,00
167	02.09.01.12.122.0016.1.004.339039.01.2200000	R\$ 35.000,00
169	02.09.01.12.122.0016.2.023.339039.01.2200000	R\$ 10.000,00
190	02.09.01.12.122.0017.2.024.339036.01.2200000	R\$ 2.000,00
220	02.09.02.12.306.0020.2.024.339030.01.1100000	R\$ 10.000,00
246	02.09.03.12.361.0022.2.002.319011.01.2200000	R\$ 1.000,00
343	02.09.05.12.363.0024.2.002.319011.01.1100000	R\$ 5.000,00
370	02.09.06.12.361.0022.2.002.319011.02.2610000	R\$ 1.837.000,00
422	02.10.01.10.122.0026.2.002.319011.01.3100000	R\$ 5.000,00
470	02.10.02.10.301.0031.2.002.319011.01.3100000	R\$ 12.000,00
493	02.10.02.10.301.0032.2.002.319011.01.3100000	R\$ 5.000,00
549	02.10.02.10.301.0034.2.002.319011.01.3100000	R\$ 4.000,00
583	02.10.03.10.302.0036.2.002.319011.01.3100000	R\$ 5.000,00
603	02.10.03.10.302.0037.2.002.319011.01.3100000	R\$ 1.500,00
674	02.10.03.10.302.0041.2.002.319011.01.3100000	R\$ 5.000,00
695	02.10.03.10.302.0042.2.002.319011.01.3100000	R\$ 5.000,00
738	02.10.04.10.302.0044.2.002.319011.01.3100000	R\$ 10.000,00
764	02.10.04.10.302.0045.2.002.319011.01.3100000	R\$ 10.000,00
966	02.11.02.08.244.0057.2.071.339036.05.5000004	R\$ 15.000,00
1183	02.16.01.04.122.0078.2.002.319011.01.1100000	R\$ 48.000,00
1332	02.18.01.18.541.0097.2.002.319011.01.1100000	R\$ 13.500,00
1784	02.09.06.12.361.0022.2.002.319011.02.2640000	R\$ 578.671,54
1786	02.09.06.12.361.0022.2.002.319113.02.2640000	R\$ 324.199,87
1787	02.09.06.12.361.0022.2.002.339008.02.2650000	R\$ 14.211,40
Total Geral		R\$ 3.070.082,81

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN

Secretário de Finanças

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 8392 DE 03 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDNILSON CAZELLATO, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante do artigo 20º, § 1º, da Lei 4.102 de 13 de julho de 2022, artigo 4º da Lei 4.188 de 26 de dezembro de 2022, bem como o Art. 43, § 1º, inciso III da **Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica adicionado por transposição às Dotações do Orçamento - Programa vigente, o valor de **R\$ 6.376.210,00 (Seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e dez reais)**, nas seguintes classificações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
---------	------------------------	-------

02.10.01.10.122.0026.0.001.339093.01.3100000	R\$ 210,00	
02.10.01.10.122.0026.2.037.449052.01.3100000	R\$ 25.000,00	
02.10.02.10.301.0031.2.002.319094.01.3100000	R\$ 57.000,00	
02.10.03.10.302.0037.2.037.339039.01.3100000	R\$ 565.000,00	
02.10.03.10.302.0039.2.002.319094.01.3100000	R\$ 22.000,00	
02.10.03.10.302.0039.2.037.449052.01.3100000	R\$ 50.000,00	
02.10.03.10.302.0041.2.037.339032.01.3100000	R\$ 600.000,00	
02.10.04.10.302.0046.2.037.339039.01.3100000	R\$ 825.000,00	
02.10.04.10.302.0046.2.049.339030.05.3500000	R\$ 1.894.000,00	
02.10.04.10.302.0046.2.049.339039.05.3500000	R\$ 630.000,00	
02.10.04.10.302.0048.2.037.339039.01.3100000	R\$ 40.000,00	
02.10.05.10.304.0049.2.037.339039.01.3100000	R\$ 1.608.000,00	
02.10.05.10.304.0049.2.037.449052.01.3100000	R\$ 30.000,00	
02.10.05.10.304.0049.2.050.339030.05.3500000	R\$ 30.000,00	
Total Geral		R\$ 6.376.210,00

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no Artigo anterior, fica reduzida no mesmo valor as seguintes dotações:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	VALOR
437	02.10.01.10.122.0026.2.037.339039.01.3100000	R\$ 25.210,00
470	02.10.02.10.301.0031.2.002.319011.01.3100000	R\$ 57.000,00
501	02.10.02.10.301.0032.2.037.339030.01.3100000	R\$ 30.000,00
568	02.10.02.10.303.0032.2.037.339032.05.3500000	R\$ 699.000,00
618	02.10.03.10.302.0037.2.049.339030.05.3500000	R\$ 100.000,00
621	02.10.03.10.302.0037.2.049.339039.05.3500000	R\$ 700.000,00
632	02.10.03.10.302.0039.2.002.319011.01.3100000	R\$ 22.000,00
640	02.10.03.10.302.0039.2.037.339030.01.3100000	R\$ 500.000,00
670	02.10.03.10.302.0040.2.049.339039.05.3500000	R\$ 400.000,00
685	02.10.03.10.302.0041.2.037.339039.01.3100000	R\$ 600.000,00
703	02.10.03.10.302.0042.2.037.339030.01.3100000	R\$ 115.000,00
712	02.10.03.10.302.0042.2.049.339039.05.3500000	R\$ 525.000,00
791	02.10.04.10.302.0046.2.037.339030.01.3100000	R\$ 1.893.000,00
793	02.10.04.10.302.0046.2.037.339039.01.3100000	R\$ 540.000,00
829	02.10.04.10.302.0048.2.037.339030.01.3100000	R\$ 40.000,00
836	02.10.04.10.302.0048.2.049.339039.05.3500000	R\$ 100.000,00
855	02.10.05.10.304.0049.2.004.339039.05.3500000	R\$ 30.000,00
Total Geral		R\$ 6.376.210,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de abril de 2023.

EDNILSON CAZELLATO

Prefeito Municipal

Decreto elaborado no Departamento de Orçamentos da Secretaria Municipal de Finanças e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ALEXANDRE CAMARGO BRANDT

Secretário de Saúde

GUILHERME MELLO GRAÇA

Procurador Geral do Município

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor público **ANDRÉ EDUARDO DE OLIVEIRA**, matrícula 8434-4, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, até o dia 12/05/2023, para tratar de assunto relacionado ao protocolado nº 4478/2023, de forma a regularizar sua situação funcional junto ao município de Paulínia/SP (entrega da declaração de bens e valores relativo ao ano base 2021). Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 313/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA AO(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da LOM, pela presente,
R E S O L V E:

I - Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, nos termos do protocolado administrativo nº 11930/2023, ao (a) servidor (a) **MIRIAM APARECIDA SERRANO**, portador (a) do CPF nº 246.947.318-74, matrícula nº 11963-6, cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, na conformidade do § 19, do art. 40, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2021.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 314/2023

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I - Exonerar a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 12147/2023 e inciso IV do art. 30 da LC nº 17/2001, o (a) servidor (a) **NEIVA LORCA BAUN-GARTNER TRAVISANI**, portador (a) do CPF nº 093.210.248-40, matrícula funcional nº 4154-8, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de **02/05/2023**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 02 de maio de 2023.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 315/2023

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I - Exonerar a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 12908/2023 e inciso IV do art. 30 da LC nº 17/2001, o (a) servidor (a) **MILENA GABRIELA DE MIRANDA TRAMA**, portador (a) do CPF nº 273.062.958-02, matrícula funcional nº 9084-0, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **12/05/2023**, em decorrência da concessão de sua aposentadoria pelo Instituto **PAULIPREV**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir 12 de maio de 2023.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 316/2023

EXONERA, A PEDIDO, O(A) SERVIDOR(A) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,
R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, nos termos do protocolado administrativo nº 12510/2023 e inciso I do art. 30 da LC nº 17/2001, o (a) servidor (a) **LUIZ GUSTAVO BONATTO RUFINO**, portador (a) do CPF nº 229.837.018-40, matrícula funcional nº 13197-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, a partir de **02/05/2023**, declarando a vacância do correspondente cargo.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 05 de maio de 2023.

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito na data supra.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 6 do edital nº 01, de 08 de fevereiro de 2023 e retificado em 24 de abril de 2023, torna pública a convocação para a perícia médica, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados para o procedimento de heteroidentificação os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital.

2. DO LOCAL E DA DATA DE REALIZAÇÃO

2.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado no endereço EE General Phorfirio da Paz, Rua Presidente Costa e Silva, 520 – Nova Paulínia – Paulínia/SP – CEP: 13.140-297.

2.2 Os candidatos serão divididos entre os dias 03 de junho de 2023 e 04 de junho de 2023, bem como serão divididos entre o turno da manhã, que ocorrerá de 8h às 12h, e o turno da tarde, que ocorrerá de 14h às 18h, conforme Anexo Único deste edital.

2.2.1 Os candidatos convocados para realizar as entrevistas no turno da manhã deverão comparecer no local designado às 7h e os candidatos convocados para o turno da tarde deverão comparecer às 13h.

2.2.2 Os portões serão fechados às 8h, no turno da manhã, e às 14h, no turno da tarde.

2.2.3 O ingresso ao local de realização da entrevista, em cada turno, será permitido somente até o horário de início determinado no Anexo Único desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

2.3 Os candidatos convocados para entrevista nos termos desta convocação para mais de um cargo serão submetidos a entrevista única, sendo o resultado desta aproveitado para ambos os cargos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 No procedimento de heteroidentificação será verificada a veracidade das in-

formações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

- 3.1.1 O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.
- 3.1.2 O procedimento de heteroidentificação será gravado e as imagens serão utilizadas para respostas a possíveis recursos.
- 3.1.3 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão.
- 3.2 Os candidatos deverão comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, conforme item 6.12.4 do Edital de Abertura:
- formulário de autodeclaração preenchido (Anexo II), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado,
 - documento de identidade (original e cópia),
 - de cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - foto 3x4cm, recente.
- 3.3 As cópias serão retidas pela comissão.
- 3.4 O descumprimento do item 3.2, o indeferimento da condição de negro e o não comparecimento ao procedimento de heteroidentificação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando estes a figurar apenas na lista de classificação geral.
- 3.5 O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmp23>.
- 3.6 As deliberações da Comissão de heteroidentificação somente terão validade para esse concurso.
- 3.7 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para a realização do procedimento de validação da autodeclaração.
- 3.8 O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

Paulínia, 09 de maio de 2023.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
ENFERMEIRO	300050004914	Adeilton Gomes De Santana	03/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050009247	Adeilton Gomes De Santana	03/06/2023	8 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050012709	Adriana De Oliveira	03/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050005170	Ágna Rodrigues Da Silva	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050000444	Alexsandra Ferreira Camargo	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050009334	Aline Gabriela Melo De Albuquerque	03/06/2023	8 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050011186	Amanda Ferreira De Jesus	03/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050005327	Amanda Reis	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050000779	Ana Carolina Dos Santos Britto	03/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050006634	Ana Lucia De Souza	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050013854	André Luiz De Moraes Adão	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050004153	Andreia Souza De Farias	03/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050005661	Angélica Justino	03/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050009006	Camilla Fernanda Laurindo Duarte	03/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050009761	Carina Raimundo De Paula Correa Lima	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050005134	Carlos Cesar Barbosa	03/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050010319	Carlos Davi Otaviano Valença	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050011619	Carlos Leonardo Araújo De Oliveira	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050000812	Carlos Lino Dos Santos	03/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050008055	Caroline Cavalcante Angelotti	03/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050003416	Cicero Antonio Da Silva	03/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050005251	Cintia Patrícia Martins Bonilha Reis	03/06/2023	8 horas

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050000549	Cirleide Carlos Viana	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050009635	Clara Lucia Dos Santos	03/06/2023	8 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050013997	Claudinis Carvalho Dos Santos	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050006859	Cleoni Ferreira Martins Silva	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050001159	Cristina Antonia Dos Santos	03/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050008229	Cristina Dos Santos Gonçalves	03/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050009928	Daniele Cristina Paulino Dos Santos	03/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050006449	Danielle Cristina Pereira	03/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050000710	Danila Cristina Antunes	03/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050004786	David Goncalves De Oliveira	03/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050002708	Dinorá Silmara Dos Santos	03/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050008812	Edilene Maria Da Silva	03/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050011151	Edjanio Menezes Pereira Da Rocha	03/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050005374	Eduardo Rodrigues Teresa	03/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050009332	Elizabeth Gomes Dos Santos	03/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050013593	Elizama Da Silva Cruz	03/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050011982	Elziane Feliciano Gomes	03/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050003665	Emília Maria De Santana	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050011129	Érica Maria Pereira	03/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050000458	Érika Quirino De Castro Da Costa	03/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050011284	Fabia Sandra Da Silva	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050013901	Fernanda de Fátima Barcelos Camilo	03/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050011796	Fernanda Santanna Ramos	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050003035	Flávia De Oliveira Porto Block	03/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050008078	Flaviana Cristina Gomes	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050013531	Francilio Williams De Sousa Silva	03/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050010132	Gilvone Rodrigues Lima	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050012118	Gislaine Barbosa	03/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050013054	Gisselda Juçara Alves	03/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050010289	Graciela Amaral	03/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050004720	Graciela Amaral	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050005644	Hamilton De Alencar Ramos	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050013445	Iara Da Silva Francisco Dos Santos	03/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050001601	Ivanete Pereira Da Silva	03/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050011295	Janaina Campos Andrade	03/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050011335	Janaina Campos Andrade	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050004029	Janaina Maria Ribeiro	03/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050007612	Jane Cristina Aparecida Macedo	03/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050007608	Jane Cristina Aparecida Macedo	03/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050009887	Jaqueline Cristina Santos Sampaio	03/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050009617	Jaqueline Dias Da Silva	03/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050013086	Jaqueline Novais Duarte	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050006607	Jassilaine Medeiros Dos Santos	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050011291	Jauqueline Alves Reis	03/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050000464	Jedson De Assis Souza	04/06/2023	8 horas

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050010558	Jessica Cruz Oliveira Adão	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050007893	Joice Kelly Ramos Domingos	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050008362	Jonathan Dos Santos Apolinario	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050003467	José Carlos Dos Santos Junior	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050000067	José Maria De Lima	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050009819	Jose Maria De Oliveira	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050013545	José Paulo Santos	04/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050002574	Joselia De Jesus Santos Donato	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050000326	Josiani Cristina De Andrade	04/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050010931	Karen Havilla Silva De Campos	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050011321	Karina Fernanda Galdino Da Silva	04/06/2023	8 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050012994	Karla Dos Passos Santos	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050003820	Katia Cristina De Almeida Serafim	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050001001	Ketlen Henara Macedo Guadagnim	04/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050007474	Leticia Cristiane Da Silva Costa Carlini	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050007194	Luana Batista Dos Santos	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050004091	Luana Pereira Da Silva Amancio	04/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050011792	Luciana Aparecida Dos Santos Santana	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050002904	Luciane De Paula Santos	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050006766	Luiz Henrique Reis Da Silva	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050001935	Marcela Soares Da Silva Dias	04/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050012074	Márcia Cristina Do Prado	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050000711	Márcia Cristina Marques	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050012717	Marcia Lazara Dos Santos	04/06/2023	8 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050004908	Maria De Fátima Pavuna A P Tupinambá	04/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050013210	Maria De Fátima Pereira Souza	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050007562	Maria Jose De Sousa	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050013711	Maria Neiva Do Santos	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050012182	Mariângela Gonçalves	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050010178	Marina Tomé	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050013518	Maycon Santos Da Silva	04/06/2023	8 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050005257	Micheli Domingos	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050003607	Milene Nirlei Amaral Januário	04/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050008196	Nadja De Jesus Gege	04/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050008402	Natália Cristina Dos Santos	04/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050000344	Patricia Carles Inácio	04/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050011566	Patricia Rodrigues Souza Da Costa	04/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050000489	Paula Cristina De Jesus Da Silva Veles	04/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050005075	Pedro Henrique Antunes	04/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050005373	Phamela Rocha	04/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050013135	Priscila Fernandes De Souza Oliveira	04/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050005844	Raquel De Jesus Silva	04/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050012352	Renan Rodrigo Da Silva	04/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050013315	Renato Ferreira Azevedo	04/06/2023	14 horas

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050009046	Rita De Cássia De Alencar Lopes Da Silva	04/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050004371	Rosemary Batista Da Silva Vieira	04/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050007919	Rosemary Gomes Da Silva Pereira	04/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050009484	Salma Booz Fernandes	04/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050010760	Selestrino Francisco De Araujo	04/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050012935	Selma Valeria Barbosa Dos Santos	04/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050004451	Silvia Cristina Araujo Correia Da Silva	04/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050010256	Sonia Costa Da Silva	04/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050011315	Suely Da Silva Santos	04/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050012240	Suely De Lourdes Da Silva Mendes	04/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050009323	Tais Souza Cruz	04/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050003711	Tamires Gonçalves Tome Lauriano	04/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050008797	Terezinha Da Conceição Rêgo Silva	04/06/2023	14 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050004362	Valéria Mendes Nascimento	04/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050013894	Valmira Nascimento Da Silva	04/06/2023	14 horas
ENFERMEIRO	300050012026	Vanderli Luiz Duarte	04/06/2023	14 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050001529	Vanessa De Oliveira Meira	04/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050004518	Wesley Natalino Batista Felix	04/06/2023	14 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050010467	Wilson Barbosa Miranda	04/06/2023	14 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

A Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no item 5 do edital nº 01, de 08 de fevereiro de 2023, de 08 de fevereiro de 2023 e retificado em 24 de abril de 2023, torna pública a convocação para a perícia médica, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados para a Perícia Médica os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital.

2. DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO

2.1 A Perícia Médica será realizada no endereço EE General Phorfirio da Paz, Rua Presidente Costa e Silva, 520 – Nova Paulínia – Paulínia/SP – CEP: 13.140-297.

2.2 A Perícia Médica será realizada no dia 04 de junho de 2023, às 08h, conforme Anexo Único deste edital.

2.2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no local designado às 7h e os portões serão fechados às 8h, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

2.3 Os candidatos convocados para perícia médica nos termos desta convocação para mais de um cargo serão submetidos a entrevista única, sendo o resultado desta aproveitado para ambos os cargos.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A perícia médica tem o objetivo de confirmar a deficiência declarada pelo candidato e verificar se a deficiência se enquadra na legislação pertinente.

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário determinado, munidos de documento de identidade original e de laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como com a provável causa da deficiência. O candidato deverá, ainda, levar consigo todos os exames e laudos complementares que sejam julgados necessários para a comprovação de sua condição de pessoa com deficiência.

3.2.1 O laudo médico original (ou cópia autenticada em cartório) será retido pela FGV por ocasião da realização da perícia médica.

3.2.2 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica e não será permitida a entrada no local após o horário evidenciado a cada candidato.

3.2.3 A perícia médica não poderá ser realizada por procuração, devendo o candidato comparecer no horário determinado no Anexo Único deste edital de convocação.

3.3 A não observância do disposto no item 3.2 deste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.4 Caso o candidato não seja enquadrado como pessoa com deficiência na perícia médica, se aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa, quando houver.

3.5 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

Paulínia, 09 de maio de 2023.

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DIA	HORÁRIO
ENFERMEIRO	300050001007	Adenilson Francisco Da Silva	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050011660	Aline Afonso Viana	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050004400	Amadeu Donizeti Da Silva	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050002235	Ariane Santana Santos	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050013327	Claudemir Alves Da Silva	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050001435	Claudia Regina Scanavacca Lourenço	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050004786	David Goncalves De Oliveira	04/06/2023	8 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050002769	Debora De Fatima Gimenes Schmidt	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050002786	Debora De Fatima Gimenes Schmidt	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050000070	Edson Soares De Almeida	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050009397	Elza Rodrigues Da Silva Araujo	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050005963	Estela Cristina de Toledo Piza Rossi	04/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050009032	Lázaro Alves Ferreira Neto	04/06/2023	8 horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	300050000711	Márcia Cristina Marques	04/06/2023	8 horas
ENFERMEIRO	300050011881	Maria Conceição Batista	04/06/2023	8 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	300050000395	Renata Christina Lopes Cavallini	04/06/2023	8 horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300050004518	Wesley Natalino Batista Felix	04/06/2023	8 horas

PAULIPREV

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 67/2023

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada LENI DE FATIMA ANDREUZZI foi aposentada voluntariamente por tempo de contribuição e idade – especial de professor, nos termos do artigo 6º, da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40, da Constituição Federal, conforme Portaria nº 176/2018;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 10645.989.20-3, julgou ilegal o ato concessório de aposentadoria, negando-lhe o registro.

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 127/2018;

DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada LENI DE FATIMA ANDREUZZI, RG 15.126.114-3-SSP/SP, CPF 068.680.558-54, PIS/PASEP 10803025413, para constar, como Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição nos termos do § 1º, III, “a” do art. 40 da CF, c/c § 5º do mesmo artigo com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, tendo como valor inicial do benefício, o valor de R\$ 8.098,13 (oito mil e noventa e oito reais e treze centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos à segurada, a partir da competência 05/2023, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pela segurada.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 1º de agosto de 2018.

Paulínia, aos 8 de maio de 2023.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 68/2023

BEATRIZ DE LOURDES NASCIMENTO BORLINA BERNARDI, Diretora Previdenciária e Atuária do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia - PAULIPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a segurada ROSANGELA GIRALDI MURAD LEITE DE BARROS foi aposentada nos termos artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, conforme Portaria 144/2018;

CONSIDERANDO, que o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do TC nº 10444.989.20-6, julgou ilegal o ato concessório de aposentadoria, negando-lhe o registro.

CONSIDERANDO que os valores percebidos pela segurada até a presente data são alcançados pela irrepetibilidade, posto que recebidos de boa-fé;

CONSIDERANDO, mais, que foi assegurado direito de defesa e contraditório à segurada, conforme Processo Administrativo nº 67/2018;

DECIDE:

1. RETIFICAR o ato de concessão de aposentadoria à segurada ROSANGELA GIRALDI MURAD LEITE DE BARROS, RG 10.612.594, CPF 096.236.928-46, PIS/PASEP 17035688852, para constar, como Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição nos termos do § 1º, III, “a” do art. 40 da CF, com proventos integrais calculados pela média aritmética e reajuste pelo INSS, tendo como valor inicial do benefício, o valor de R\$ 5.562,06 (cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos), conforme memória de cálculo anexa.

2. DETERMINAR a imediata adequação do valor dos proventos devidos à segurada, a partir da competência 05/2023, sendo indevida qualquer compensação ou restituição dos valores percebidos pela segurada.

Esta Apostila Retificatória entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da concessão do benefício, a saber, 18 de junho de 2018.

Paulínia, aos 09 de maio de 2023.

BEATRIZ DE L. N. BORLINA BERNARDI

Diretora Previdenciária e Atuária